DECRETO Nº 19.675, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 519 – Enfermeiro, nº 520 – Técnico em Radiologia e nº 524 – Fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados pelo prazo de 2 (dois) anos os seguintes concursos públicos:

I – CP 519 - Enfermeiro, a contar de 15 de abril de 2017;

II – CP 520 - Técnico em Radiologia, a contar de 5 de março de 2017; e

III – CP 524 - Fisioterapeuta, a contar de 18 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior, Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem, Procurador-Geral do Município.